



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1140

Ji-Paraná (RO), 8 de agosto de 2011

SUMÁRIO

DECRETOS.....PÁG.01

DECRETOS

DECRETO Nº 16109/GAB/PMJP/2011

Prorroga o prazo estabelecido no artigo 2º, do Decreto nº 15953/GAB/PMJP/2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o pedido formulado pela Senhora Presidente da Comissão, através do Memorando nº 001/Comissão Especial/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo estabelecido no artigo 2º, do Decreto nº 15953/GAB/PMJP/2011, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos pela Comissão Especial, nomeada para promover estudos relativamente à necessidade deste Município em promover reajustes nos valores das taxas cobradas.

Art. 2º O prazo ora prorrogado expirará em 01 de agosto de 2011.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 01 de julho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16110/GAB/PMJP/2011

Designa a servidora Sonete Diogo Pereira para exercer, interinamente, as funções de Coordenador-Geral de Contabilidade, durante as férias do titular, e dá outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a previsão de ausência do Coordenador-Geral de Contabilidade, no período de 01 a 30 de julho de 2011, conforme memorando nº 226/SEMFAZ/11, e

Considerando a necessidade de dar continuidade nos serviços administrativos,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora **Sonete Diogo Pereira** para exercer as funções atribuídas ao cargo de Coordenador-Geral de Contabilidade, em caráter interino, durante as férias do titular, no período de 01 a 30 de julho de 2011, sem ônus para o Município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 01 de julho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N.16111/GAB/PMJP/2011

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2090, de 27 de dezembro de 2010, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 76.900,00** (setenta e seis mil e novecentos reais), para reforço das dotações vigentes:

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 0501 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO
Ficha 76 Ali-
mentação Escolar Saudável 12.361.1005.1017.101 43.500,00

sumo	3.3.90.30.00	Material de Con-	688	13.392.1023.1138.1138	Manutenção
Ficha 103	12.367.1008.1024.102	Gestão	Teatro Municipal	100.000,00	4.4.90.52.00
das Políticas Públicas no Ensino Especial	2.000,00	Equipamentos e Material Permanente	02	04	01
3.3.90.33.00	Passagens e Des-	MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	GABINETE SECRETARIO		
pesas com Locomoção			49	04.122.2004.2012.3112	FOPAG -
Ficha 105	12.367.1008.1024.102	Gestão	SEMAD	25.000,00	3.1.90.08.00
das Políticas Públicas no Ensino Especial	14.400,00	Outros Serviços	Outros Benefícios Assistenciais		
3.3.90.39.00			50	04.122.2004.2012.3112	FOPAG -
de Terceiros - Pessoa Jurídica			SEMAD	700.000,00	3.1.90.11.00
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
02 05 03	MANUTENÇÃO E DESENV.		51	04.122.2004.2012.3112	FOPAG -
DO FUNDEB			SEMAD	150.000,00	3.1.90.13.00
Ficha 147	12.361.1003.2016.201	Gestão	Obrigações Patronais		
das Políticas Públicas no Ensino Fundamental	7.000,00	Indenizações	52	04.122.2004.2012.3112	FOPAG -
3.1.90.94.00			SEMAD	140.000,00	3.1.90.16.00
Restituições Trabalhistas			Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		55	04.122.2004.2012.3112	FOPAG -
02 05 04	MANUTENÇÃO E DESENV.		SEMAD	200.000,00	3.1.91.13.00
DO ENSINO FUNDAMENTAL			Obrigações Patronais		
Ficha 195	12.361.1003.2020.202	Gestão	02	05	02
das Políticas Públicas no Ensino Fundamental	10.000,00	Contribuições	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL		
3.3.70.41.00			109	12.365.1004.1015.1015	Cons-
Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:			trução e Ampliação das Unidades de Ensino Infantil 221.000,00		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		4.4.90.51.00		
02 05 01	GABI-		Obras e Instalações		
NETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO			112	12.365.1004.2022.2022	Manu-
Ficha: 75	12.361.1005.1017.1017	Ali-	tenção das Atividades do Ensino Infantil 162.176,12		
mentação Escolar Saudável	-43.500,00		3.3.90.30.00		
3.3.70.41.00		Contribuições	114	12.365.1004.2022.2022	Manu-
Ficha: 104	12.367.1008.1024.1024	Gestão	tenção das Atividades do Ensino Infantil 72.500,00		
das Políticas Públicas no Ensino Especial	-16.400,00	Outros Serviços	3.3.90.36.00		
3.3.90.36.00			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
de Terceiros - Pessoa Física			116	12.365.1004.2022.2022	Manu-
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		tenção das Atividades do Ensino Infantil 261.411,23		
02 05 03	MA -		3.3.90.39.00		
NUTENÇÃO E DESENV. DO FUNDEB			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Ficha: 148	12.361.1003.2016.2016	Gestão	121	12.365.1004.2022.2022	Manu-
das Políticas Públicas no Ensino Fundamental	-7.000,00	Obrigações Patronais	tenção das Atividades do Ensino Infantil 102.000,00		
3.1.91.13.00			4.4.90.52.00		
nais			Equipamentos e Material Permanente		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		02	05	03
02 05 04	MA -		MANUTENÇÃO E DESENV. DO FUNDEB		
NUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL			136	12.361.1003.2015.2015	Fopag - FUN-
Ficha: 194	12.361.1003.2019.2019	Gestão	1.298.250,00		
das Políticas Públicas no Ensino Fundamental	-10.000,00	Equipamentos e	3.1.90.11.00		
4.4.90.52.00			Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Material Permanente			137	12.361.1003.2015.2015	Fopag - FUN-
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.			DEB 60%	10.421,00	3.1.90.13.00
Palácio Urupá, 01 de julho de 2011.			Obrigações Patronais		
JOSÉ DE ABREU BIANCO			140	12.361.1003.2015.2015	Fopag - FUN-
Prefeito Municipal			DEB 60%	227.750,00	3.1.91.13.00
DECRETO N.16112/GAB/PMJP/2011			Obrigações Patronais		
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.			150	12.361.1003.2017.2017	Manu-
JOSÉ DE ABREU BIANCO , Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e			tenção do Fundeb 40% 65.300,00		
Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2173, de 30 de junho de 2011, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,			3.3.90.30.00		
DECRETA:			Material de Consumo		
Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 21.161.494,03 (vinte e um milhões, cento e sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e três centavos), para reforço das dotações vigentes:			154	12.361.1003.2017.2017	Manutenção do
02	02	01	Fundeb 40%	308.955,00	3.3.90.39.00
02	02	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
687	13.392.1023.1138.1138	Manutenção	158	12.361.1003.2017.2017	Manutenção do
Teatro Municipal	250.000,00		Fundeb 40%	65.300,00	4.4.90.52.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Equipamentos e Material Permanente		

Palácio Urupá, 01 de julho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N.16112/GAB/PMJP/2011

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2173, de 30 de junho de 2011, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 21.161.494,03** (vinte e um milhões, cento e sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e três centavos), para reforço das dotações vigentes:

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO
687 13.392.1023.1138.1138 Manutenção
Teatro Municipal 250.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00

162	12.361.1003.2105.2105 FOPAG FUN- 1.008.800,00	235	15.452.1011.1047.1047	Gestão Integrada	3.1.90.16.00
DEB 60% - INFANTIL		de Resíduos Sólidos	1.315.000,00		
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00		
164	12.361.1003.2105.2105 FOPAG FUN- 1.158,00	237	15.452.1011.2040.2040	Manu- tenção e Instalação da Rede de Iluminação Pública	3.1.91.13.00
DEB 60% - INFANTIL			1.560.000,00		
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.1.90.16.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00		
166	12.361.1003.2105.2105 FOPAG FUN- 20.986,00	248	26.782.1011.1040.1040	Aqui- sição de Veículos, Maquinas e Equipamentos	3.1.91.13.00
DEB 60% - INFANTIL			100.000,00		
Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00		
168	12.361.1003.2108.2108 Fopag FUNDEB 125.050,00	251	26.782.1011.1041.1041	Constr.Paviment. Drenagem Vias Urb.e Reforço Alargam.Pont	3.1.90.11.00
60% EJA			450.000,00		
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	Obras e Instalações	4.4.90.51.00		
171	12.361.1003.2108.2108 Fopag FUNDEB 22.030,00	253	26.782.1011.2036.2036	Manutenção Conservação de Veículos, Maquinas e Viaturas	3.1.91.13.00
60% EJA			150.000,00		
Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	Material de Consumo	3.3.90.30.00		
02 05 04	MANUTENÇÃOEDESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	258	26.782.1011.2037.2037	Manut. Recup.Conserv.de Drenagem e Paviment. de Vias Urbanas	
			880.000,00		
183	12.361.1003.1013.1013	259	26.782.1011.2037.2037	Manut. Recup.Conserv.de Drenagem e Paviment. de Vias Urbanas	
trução e Ampliação das Unidades de Ensino Fundamental			1.000.000,00		
113.468,21		Material de Consumo	3.3.90.30.00		
Obras e Instalações	4.4.90.51.00				
187	12.361.1003.2019.2019	261	26.782.1011.2038.2038	Manut. Recup.Conserv.de Drenagem e Paviment.Estradas Vicinais	
tenção do Ensino Fundamental	12.500,00		100.000,00		
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00		
189	12.361.1003.2019.2019	266	26.782.1011.2039.2039	Manu- tenção de Reforma de Pontilhão e Bueiros	
tenção do Ensino Fundamental	288.140,30		200.000,00		
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	Material de Consumo	3.3.90.30.00		
194	12.361.1003.2019.2019	267	26.782.1011.2039.2039	Manu- tenção de Reforma de Pontilhão e Bueiros	
tenção do Ensino Fundamental	748.076,52		20.000,00		
Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00		
02 05 04	MANUTENÇÃOEDESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	02 11 01	GABINETE DO SECRET. MUNICIPAL DE SAUDE		
202	12.361.1007.1014.1014	434	10.122.2012.2062.3162	Fopag - SEMUSA	
porte para Estudante	357.254,90		2.700,00		
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	Outros Benefícios Assistenciais	3.1.90.08.00		
204	12.361.1009.1026.1026	435	10.122.2012.2062.3162	Fopag - SEMUSA	
ção On-Line - Ensino Fundamental	94.107,15		3.640.000,00		
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00		
02 06 01	GABINETE DO SECRETA- RIO MUN. DE OBRAS	436	10.122.2012.2062.3162	Fopag - SEMUSA	
			4.300,00		
228	15.122.2008.2034.3334	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00		
tenção de Serviços Administrativos Gerais - Semosp	130.000,00				
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00				
02 06 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	437	10.122.2012.2062.3162	Fopag - SEMUSA	
			521.500,00		

Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	439	10.122.2012.2062.3162	Fopag - SEMUSA	277.000,00	
Obrigações Patronais	02	11	11	Fundo Mun. Saúde-Atenção Básica	
658	10.301.1021.2066.0100	677	10.301.1021.2061.1001	Manu- tenção dos Serviços do PAB	
220.000,00			47.374,00		
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	dos Serviços do Programa Saúde da Família - P.S.F	3.1.90.11.00		
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	679	10.301.1021.2067.1002	Fopag - PACS	205.427,62	
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	680	10.301.1021.2067.1002	Fopag - PACS	11.885,58	
Obrigações Patronais	681	10.301.1021.2067.1002	Fopag - PACS	5.952,08	
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	682	10.301.1021.2067.1002	Fopag - PACS	15.106,88	
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	02	11	12	Fundo Mun.Saúde-Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	
Obrigações Patronais	683	10.302.1021.2068.1010	Manu- tenção dos Serviços do Hospital Municipal	2.063.613,44	
Material de Consumo	684	10.302.1021.2068.1010	Manu- tenção dos Serviços do Hospital Municipal	540.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	685	10.302.1021.2068.1010	Manu- tenção dos Serviços do Hospital Municipal	250.000,00	
Obras e Instalações	686	10.302.1021.2068.1010	Manu- tenção dos Serviços do Hospital Municipal	300.000,00	
Equipamentos e Material Permanente				4.4.90.52.00	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação nos termos da Lei Municipal nº 2173/2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 01 de julho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberson Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abrahim Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disney da Silva Melo
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social